



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Quinta-feira • 20 de julho de 2023 • Ano IX • Edição Nº 2287

SUMÁRIO



QR CODE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023)	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023)	3
EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023)	7
PROCURADORIA	8
ATOS OFICIAIS	8
PORTARIA (Nº 121/2023)	8
PORTARIA (Nº 122/2023)	9
PORTARIA (Nº 123/2023)	11
PORTARIA (Nº 124/2023)	12
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	13
ATOS OFICIAIS	13
DECRETO (Nº 78/2023)	13
DECRETO (Nº 79/2023)	14
DECRETO (Nº 80/2023)	15
REPUBLICAÇÃO - DECRETO (Nº 80/2023)	17

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023)

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2255/2023

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, representado pelo Exmº Sr. Prefeito João Manoel Bahia Menezes, Homologa e Adjudica o PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP 13KG (RECARGA E VASILHAME COMPLETO DE 13 KG) A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DEMANDADAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES/BA. CONTRATADA: PEDRO FREITAS OLIVEIRA. CNPJ/MF: 03.132.639/0001-19. Valor Global: R\$ 126.510,00 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e dez reais). Amélia Rodrigues -BA, 20 de julho de 2023.

João Manoel Bahia Menezes
Prefeito

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
**AMÉLIA
RODRIGUES**
TEMPO DE RECONSTRUIR

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA,
PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, Nº 010-2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010-2023**

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.607.213/0001-28**, com sede na Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues - BA, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito João Manuel Bahia Menezes, **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº **21.763.447/0001-92**, com sede na Travessa Maria da Purificação Azevedo, s/n - Centro, representado pela Secretária Municipal, Sra. Gilmara dos Santos Belmon Bomfim, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, representado pela Secretária Municipal, Sra. Jessica Andrade Oliveira pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº **19.507.668/0001-58**, com sede na Rua Dr. Aloísio de Castro, nº 201, Campo Alegre, Amélia Rodrigues/BA, CEP 44.230-000 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.426.325/0001-10**, representado pelo Ilustríssimo Secretário Sr. Teonis Lins Freitas, com sede na Rua Ângelo Cardoso, nº 0/0, Centro, Amélia Rodrigues - BA, conforme Art. 3º, inciso IX da Lei 1.421/91 doravante denominada **CONTRATANTE**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 013, de janeiro de 2021, Decreto Municipal nº 011, de 15 de janeiro de 2021, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010-2023**, consoante consta do Processo Licitatório nº **010-2023**, RESOLVE registrar preços da empresa **PEDRO FREITAS OLIVEIRA**, estabelecida na Pc Flaviano Freire de Lima, 54, Amélia Rodrigues/BA CEP 44.230-00, Tel.: (75) 3242-1449 / (75) 98226-9974 E-mail: pedro.brasilgas@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 03.132.639/0001-19, através do seu representante legal, Sr. PEDRO FREITAS OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 221.030.235-87, denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, visando a possível **contratação de empresa através de Registro de Preço** para fornecimento de fornecimento de de gás liquefeito de petróleo glp 13 kg (recarga e vasilhame completo de 13kg) a serem adquirido de forma parcelada, para atender as necessidades demandas da prefeitura do município de Amélia Rodrigues-BA, observadas as características e demais condições definidas no termo de referência com finalidade de atender as demandas da Prefeitura e Secretarias do município de Amélia Rodrigues-BA, independentemente de transcrição, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
**AMÉLIA
RODRIGUES**
TEMPO DE RECONSTRUIR

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto, contratação de empresa especializada, através de Registro de Preço para fornecimento de gás liquefeito de petróleo glp 13 kg (recarga e vasilhame completo de 13kg) a serem adquiridos de forma parcelada, para atender as necessidades demandas da prefeitura do município de Amélia Rodrigues-BA, observadas as características e demais condições definidas no Termo de Referência, especificação prevista em Edital e seus anexos e quantidades estimadas constantes desta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA — DOS PREÇOS

Os preços registrados terão validade de 12 meses e estão relacionados, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VASILHAME COMPLETO DE 13KG (GÁS DE COZINHA - GLP)	UND	75	ULTRAGAZ	330,00	24.750,00
2	RECARGA (GÁS DE COZINHA - GLP) EM VASILHAME DE 13KG	UND	795	ULTRAGAZ	128,00	101.760,00
TOTAL						126.510,00

Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos art. 12, do Decreto Municipal nº 011 de 15 de janeiro de 2021.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA VIGÊNCIA

Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

O órgão gerenciador será pelo **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Constituí-se participantes os seguintes órgãos: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da

2



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
**AMÉLIA
RODRIGUES**
TEMPO DE RECONSTRUIR

Administração Municipal de Amélia Rodrigues, que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 011 de 15 de janeiro de 2021.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens registrados nesta ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razões de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante Instrumento Contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº 011 de 15 de janeiro de 2021.

O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho/assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 011/2021, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei Federal nº 8.666/93, subsidiariamente.

O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o de Amélia Rodrigues-Ba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

3



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
**AMÉLIA
RODRIGUES**
TEMPO DE RECONSTRUIR

Amélia Rodrigues, 20 de julho de 2023.


MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES
CONTRATANTE


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


PEDRO FREITAS OLIVEIRA
DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023)

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2255/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, representado pelo Exmº. Sr. Prefeito João Manoel Bahia Menezes. CONTRATADA: PEDRO FREITAS OLIVEIRA. CNPJ/MF: 03.132.639/0001-19. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP 13KG (RECARGA E VASILHAME COMPLETO DE 13 KG) A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DEMANDADAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES/BA. Valor Global: 126.510,00 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e dez reais). Período de 12 (doze) meses. Amélia Rodrigues - BA, 20 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES
CONTRATANTE

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 121/2023)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –

Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com

CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 121/2023

“Dispõe sobre a exoneração de servidor em cargo em comissão”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: EXONERAR a pedido a servidora **FLORISVALDA SANTOS DO NASCIMENTO**, do cargo de Subprefeito(a) do Distrito de São Bento do Inhatá, , do quadro de cargos em comissão do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10 de julho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 18 de julho de 2023.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 122/2023)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA
CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

PORTARIA Nº 122, DE 20 DE JULHO DE 2023

**“NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE PARA
APURAÇÃO DE POSSÍVEIS
IRREGULARIDADES POR ACÚMULOS DE
CARGOS PÚBLICOS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, com fulcro na Lei Orgânica do Município e,

Considerando que a todos que tem contra si apuração de possíveis irregularidades administrativas é assegurado o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa;

Considerando que é dever de todo agente público promover a apuração de qualquer irregularidade de que tenha conhecimento;

Considerando que a regra geral é a proibição da acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, uma vez que o art. 37, XVI, da CF/1988, a veda, autorizando-a apenas excepcionalmente, quando houver compatibilidade de horários e desde que respeitado o teto remuneratório, nas seguintes hipóteses: dois cargos de professor; um cargo de professor com outro técnico científico; e dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos do artigo 148 e seguintes da Lei Municipal nº 768/2020, a Comissão Processante para apurar possíveis irregularidades por acúmulo de cargo público, designando:

- 1 – FÁBIO DE SOUZA BORGES, assistente administrativo, matrícula nº 6889;
- 2 – JENILSON SERRA COSTA, digitador, matrícula nº 508;
- 3 – NÉLIO BONFIM PEREIRA, motorista, matrícula nº 5543.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA
CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

Art. 2º - Fica nomeado o Sr. – FÁBIO DE SOUZA BORGES para desempenhar a função de presidente desta Comissão de Processo Administrativo, que se reunirá na sede em Amélia Rodrigues - Bahia, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogável, as possíveis irregularidades na acumulação de cargos públicos.

Art. 3º - Em havendo necessidade, fica desde logo autorizado o afastamento dos trabalhos ordinários desempenhados pelos destacados servidores.

Art. 4º - Fica determinado à Comissão Processante que garanta o acesso pleno e irrestrito a documentos e informações necessários para garantia do contraditório e da ampla defesa aos envolvidos ou a seus representantes legalmente constituídos.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 20 de julho de 2023.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
PREFEITO

PORTARIA (Nº 123/2023)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 123 /2023

"Dispõe sobre remoção da servidora pública municipal Livia Rodrigues dos Santos "

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE:

Art. 1º: Fica determinada à remoção da servidora **LIVIA RODRIGUES DOS SANTOS**, mat. nº 9967, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Diversos atualmente exercendo suas funções na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA**, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a fim de cumprir sua jornada de trabalho regular.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 20 de julho de 2023.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 124/2023)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 124 /2023

“Dispõe sobre remoção da servidora pública municipal Ana Paula Nunes de Oliveira”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE:

Art. 1º: Fica determinada à remoção da servidora **ANA PAULA NUNES DE OLIVEIRA**, mat. nº 7076, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Diversos atualmente exercendo suas funções na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA**, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, a fim de cumprir sua jornada de trabalho regular.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 20 de julho de 2023.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 78/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES

Av Justiniano Silva 98

CENTRO

AMELIA RODRIGUES - BA

CNPJ: 13.607.213/0001-28

Decreto Nº 78
20/07/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 100.000,00(Cem Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 836 de 5 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020901	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2042	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES TRADICIONAIS E CULTURAIS	
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
1701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses do Estado	100.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		100.000,00
Total da Unidade R\$		100.000,00
Valor Total Suplementado R\$		100.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$100.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

AMELIA RODRIGUES, 20 de julho de 2023

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito
MATRICULA 9002

DECRETO (Nº 79/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES

Av Justiniano Silva 98
CENTRO
AMELIA RODRIGUES - BA
CNPJ: 13.607.213/0001-28

Decreto Nº 79 / 2023
De 20 de Julho de 2023
Lei 836 / 2023

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2023 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 002 de 06/01/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

020505 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Acréscimo	Redução
2008 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA MUNICIPAL		
3.3.9.0.36.00.00.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade:	1.000,00	1.000,00
020808 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	Redução
2019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3.3.9.0.14.00.00.00 / 1500 - Diárias - Civil	500,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	500,00
Total por Ação:	500,00	500,00
Total por Unidade:	500,00	500,00
Total da Movimentação:	1.500,00	1.500,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00	1.500,00
Total Geral:	1.500,00	1.500,00

AMELIA RODRIGUES - BA, 20 de Julho de 2023

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito
MATRICULA 9002

DECRETO (Nº 80/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES

Av Justiniano Silva 98
CENTRO
AMELIA RODRIGUES - BA
CNPJ: 13.607.213/0001-28

Decreto Nº 80
20/07/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 47.500,00(Quarenta e Sete Mil Quinhentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 836 de 5 de janeiro de 2023.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020901	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		24.300,00
Total do Projeto / Atividade R\$			24.300,00
Total da Unidade R\$			24.300,00
020909	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2029	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		23.200,00
Total do Projeto / Atividade R\$			23.200,00
Total da Unidade R\$			23.200,00
Valor Total Suplementado R\$			47.500,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$47.500,00

Dotações Anuladas

020901	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.34.00.00.	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		23.200,00
Total do Projeto / Atividade R\$			23.200,00
2042	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES TRADICIONAIS E CULTURAIS		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		24.300,00
Total do Projeto / Atividade R\$			24.300,00
Total da Unidade R\$			47.500,00
Valor Total Anulado R\$			47.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES

Av Justiniano Silva 98

CENTRO

AMELIA RODRIGUES - BA

CNPJ: 13.607.213/0001-28

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

AMELIA RODRIGUES, 20 de julho de 2023

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito
MATRICULA 9002

REPUBLICAÇÃO - DECRETO (Nº 80/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES

Av Justiniano Silva 98
CENTRO
AMELIA RODRIGUES - BA
CNPJ: 13.607.213/0001-28

Decreto Nº 80
20/07/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 54.500,00(Cinquenta e Quatro Mil Quinhentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 836 de 5 de janeiro de 2023.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020808	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2016	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL.		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	7.000,00	
	Total da Unidade R\$	7.000,00	
020901	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não vinculados de Impostos	24.300,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	24.300,00	
	Total da Unidade R\$	24.300,00	
020909	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2029	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não vinculados de Impostos	23.200,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	23.200,00	
	Total da Unidade R\$	23.200,00	
	Valor Total Suplementado R\$	54.500,00	

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$54.500,00

Dotações Anuladas

020808	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2021	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	7.000,00	
	Total da Unidade R\$	7.000,00	
020901	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		



PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES

Av Justiniano Silva 98
CENTRO
AMELIA RODRIGUES - BA
CNPJ: 13.607.213/0001-28

Dotações Anuladas

020901	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.9.0.34.00.00.1	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce	
1500	Recursos não vinculados de Impostos	23.200,00
Total do Projeto / Atividade R\$		23.200,00
2042	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES TRADICIONAIS E CULTURAIS	
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500	Recursos não vinculados de Impostos	24.300,00
Total do Projeto / Atividade R\$		24.300,00
Total da Unidade R\$		47.500,00
Valor Total Anulado R\$		54.500,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

AMELIA RODRIGUES, 20 de julho de 2023

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito
MATRICULA 9002